

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.

Às catorze horas do dia dezenove de fevereiro do ano de 2014 compareceram para a segunda reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a seguinte pauta: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II dos Relatórios de Gestão apresentados pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de janeiro, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, e os retornos sobre as aplicações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 40.518.520,07 (quarenta milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais e sete centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 3,75% (três vírgula setenta e cinco pontos percentuais) em relação ao valor disposto no mês de dezembro de 2013, que era de R\$ 39.051.885,83 (trinta e nove milhões cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação a segunda no item “a”, demonstram estar condizentes com as normativas. Em sequência são apresentadas as distribuições dos recursos. Anexamos ainda as informações com as aplicações detalhadas onde são demonstrados os valores aplicados e os resgates realizados nos respectivos períodos. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento apresentado pela Gestora dos Recursos, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso, em janeiro, de R\$ 3.442.806,47 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) referentes à receita de contribuição previdenciária dos

servidores e patronal dos servidores ativos, R\$ 162.101,27 (cento e sessenta e dois mil cento e um reais e vinte e sete centavos) referente à receita de contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas, R\$ 1.131.836,27 (um milhão cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) referente ao COMPREV e mais R\$ 2.386.574,57 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), somando então o valor total de R\$ 7.123.318,58 (sete milhões cento e vinte e três mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 9.330.208,52 (nove milhões trezentos e trinta mil duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 398.518,54 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). Cumpre destacar que o anexo III ilustra o não atingimento da meta atuarial no mês, ficando este em -231,17 (menos duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos).